



Centro de Design do Ceará

CRENCIAMENTO DE DESIGNERS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS E CURSOS

Edital de Credenciamento de profissionais Nº 001/23

A Kuya — Centro de Design do Ceará, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante convida você para participar do processo de Credenciamento de Designers para realização de ações formativas e cursos.

Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar do Credenciamento.

SUMÁRIO

CRONOGRAMA	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
O que é a Kuya?.....	3
O que é o Instituto Mirante?.....	4
Como funciona um Credenciamento?.....	4
Quais os objetivos deste Credenciamento?.....	4
Quais Categorias fazem parte deste Credenciamento?.....	5
Haverá política afirmativa?.....	6
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	6
INSCRIÇÕES PASSO A PASSO	7
Onde posso realizar a inscrição?.....	7
Em quantas categorias posso me inscrever?.....	7
ESCOLHENDO AS PESSOAS CREDENCIADAS	8
Quais os Critérios?.....	8
USO DE IMAGEM DA PESSOA CREDENCIADA	8
Como serão utilizadas as minhas imagens?.....	8
INCENTIVO FINANCEIRO	9
Quais as exigências para a concessão dos incentivos?.....	9
Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?.....	9
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	10
Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?.....	10
Quem será responsável em caso de gastos não previstos?.....	10
Quando acontecerá a execução dos serviços?.....	10
Será disponibilizada estrutura para a execução dos serviços?.....	11
TIRA DÚVIDAS	11

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	05 de junho de 2023
Inscrição para pessoas candidatas	05 a 25 de junho de 2023
Período de avaliação das propostas	26 a 29 de junho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	30 de junho de 2023
Recurso	03 e 04 de julho de 2023
Resultado recurso	05 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	05 de julho de 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é a Kuya?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerida em parceria com o Instituto Mirante, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes — composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya - Centro de Design e Museu Ferroviário — para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

Como funciona um Credenciamento?

A Kuya convoca as pessoas interessadas para o preenchimento de oportunidades oferecidas para prestação de serviços, por meio de processo de credenciamento, caso preencham os requisitos necessários. Os(as) interessados(as) irão submeter sua inscrição e a Kuya utilizará deste processo para suas contratações, conforme a validade deste credenciamento.

Quais os objetivos deste Credenciamento?

O presente edital visa compartilhar o conhecimento e promover a formação, de forma colaborativa com os profissionais do campo do Design, a fim de promover saberes e qualificação profissional alinhados aos nossos valores: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político), auxiliando na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

Assim, este credenciamento cria oportunidades para profissionais do Design prestarem seus serviços e participarem ativamente da execução das atividades da Kuya, selecionadas e produzidas nos meses de julho de 2023 a fevereiro de 2024.



É importante destacar que o presente credenciamento visa democratizar o acesso aos recursos aqui especificados para os(as) designers inscritos(as), não representando o credenciamento em si qualquer garantia de contratação.

Quais Categorias fazem parte deste Credenciamento?

A Kuya - Centro de Design do Ceará busca propostas para realização de ações formativas e cursos livres.

Categoria 1: Ações formativas

Ações educativas de curta duração, com a participação de mediadores envolvendo discussão e manifestações culturais do campo do design tais como palestra, filmes, workshops, etc.

Carga-horária: até 3h.

Total de ações formativas: 08

Locais:

- 2 ações realizadas em Fortaleza;
- 2 ações realizadas no Crato;
- 1 ação realizadas em Quixadá;
- 1 ação realizadas em Quixeramobim;
- 2 ações realizadas em Sobral.

Categoria 2: Cursos livres

Cursos de curta duração de caráter introdutório em quaisquer linguagens e áreas do campo das artes, da cultura e afins. Geralmente são ofertados para iniciantes como primeiro contato deles com linguagens artísticas específicas e/ou com fazeres e saberes do campo das artes, da cultura e do design.

Carga-horária: 20h.

Total de cursos: 08

Locais:

- 3 cursos realizados em Fortaleza;
- 2 cursos realizados no Crato;
- 1 curso realizado em Quixadá;
- 1 curso realizado em Quixeramobim;
- 1 curso realizado em Sobral.



* Nas vagas destinadas à região metropolitana de Fortaleza e demais cidades fora da capital do Estado, serão priorizados profissionais da região.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital prevê reserva de vagas para pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas e com deficiência, seguindo o seguinte quantitativo:

Do total de 08 vagas para seleção de ações formativas, 02 serão destinadas para pessoas que se autodeclaram negros pretos, negros pardos e indígenas e 01 para pessoas com deficiência.

Do total de 08 vagas para seleção de cursos, 02 serão destinadas para pessoas que se autodeclaram negros pretos, negros pardos e indígenas e 01 para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, as pessoas negras pretas, negras pardas, indígenas e com deficiência deverão apresentar um documento de autodeclaração.

Em caso de não preenchimento das vagas aqui apresentadas e direcionadas para o público citado, as mesmas serão disponibilizadas para o público em geral.

Em casos de dúvidas quanto a autodeclaração da pessoa selecionada, será realizada banca de heteroidentificação.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Quem pode participar?

Poderão participar desse processo, para cada categoria, empresas, instituições e profissionais que comprovem no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área do design (meio de portfólio e currículo atualizados), nas seguintes condições:

- Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ em titularidade própria (MEI ou ME) ou representação (ME) com CNAE de Ensino, bem como a situação regular da empresa nas instâncias municipal, estadual, federal, trabalhista e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

- Estar devidamente [cadastrados no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará](#), na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará.

INSCRIÇÕES PASSO A PASSO

Onde posso realizar a inscrição?

Para se credenciar como designer no Edital de Credenciamento da Kuya, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: mapacultural.secult.ce.gov.br/
2. Estar inscrito no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará. mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3870/
3. Inscreva a sua proposta no Edital de Credenciamento de Designers com link disponível no site do Instituto Mirante (www.institutomirante.org/editais)

O prazo para se inscrever é até o dia 25 de junho de 2023, às 23h59.

Somente serão aptas as pessoas que completarem as três etapas acima.

Em quantas categorias posso me inscrever?

Cada pessoa poderá inscrever quantas propostas quiser para as categorias 1 e 2, mas poderá ser contemplada apenas uma proposta por categoria, garantindo a democratização do acesso às políticas públicas culturais e, assim, a rotatividade de designers.

- Na Categoria 1, cada pessoa inscrita só poderá ser contemplada com no máximo 01 serviço. Serão disponibilizadas 08 vagas.
- Na Categoria 2, cada pessoa inscrita só poderá ser contemplada com no máximo 01 serviço. Serão disponibilizadas 08 vagas.

ESCOLHENDO AS PESSOAS CREDENCIADAS

Quais os Critérios?

A Comissão de Seleção será composta por: 01 (uma) pessoa da Coordenação de Formação da Kuya, 01 (uma) pessoa da Assessoria de Formação do Instituto Mirante e 01 (uma) pessoa da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária.

A escolha dos cursos formativos será realizada segundo os seguintes critérios:

- Experiência na área (0 a 4 pontos);
- Ementa da ação formativa/curso proposto (0 a 4 pontos);
- Alinhamento com os nossos valores (0 a 4 pontos);
- Utilização de recursos didáticos diversificados (0 a 4 pontos);
- Viabilidade de realização das atividades (0 a 4 pontos).

As contratações são exclusivas para os(as) credenciados(as)?

Não. O cadastro realizado nos termos deste edital não impede a Kuya de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades e metas propostas.

USO DE IMAGEM DA PESSOA CREDENCIADA

Como serão utilizadas as minhas imagens?

Ao participar do credenciamento, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

INCENTIVO FINANCEIRO

Quais as exigências para a concessão dos incentivos?

Após a convocação dos(as) participantes no credenciamento, estes(as) serão convidados(as) para assinarem contrato de prestação de serviços, mediante apresentação de documentação padrão exigida pela instituição para cada categoria, a saber:

- a) Certidão Caixa (FGTS);
- b) Certidão Negativa do Município;
- c) Certidão Negativa do Estado;
- d) Certidão Negativa da União (Federal);
- e) Documentação do Representante da Empresa (RG / CPF / Comprovante de Endereço);
- f) Contrato Social / Estatuto / Certificado / Requerimento / Termo de Adesão;
- g) Dados Bancários.

Os contratos de prestação de serviço serão assinados com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal, nota fiscal eletrônica, documentos que comprovem a idoneidade da empresa, dentre outros possíveis para cumprir as exigências legais da instituição.

O Instituto Mirante poderá solicitar documentação complementar, quando entender que seja importante para confirmar alguma informação ou verificar alguma situação específica.

As comprovações de cotas se darão por meio de autodeclaração preenchida pelo(as) participante.

Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?

Categoria 1 (Credenciamento de designers para ações formativas)

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), distribuídos entre 08 (oito) oportunidades para proposição de ações formativas, sendo: 02 (duas) ações de 3h em Fortaleza, 02 (duas) ações de 3h na região do Cariri, 02 (duas) ações de 3h na região do Sertão Central e 02 (duas) ações de 3h em Sobral, por meio do **cachê de 1.200,00** (mil e duzentos reais) para cada selecionado(a),



promovendo formação descentralizada para designers, professores(as) da educação básica, crianças e pessoas interessadas.

Categoria 2 (Credenciamento de designers para cursos livres)

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos entre 08 (oito) oportunidades para proposição de cursos livres, sendo: 04 (quatro) ações de 20h em Fortaleza, 02 (duas) ações de 20h na região do Cariri, 01 (uma) ação de 20h na região do Sertão Central e 01 (uma) ação de 20h em Sobral, por meio do **cachê de 3.000,00** (três mil reais) para cada selecionado(a), promovendo formação descentralizada para designers, professores(as) da educação básica, crianças e pessoas interessadas.

É permitido à Kuya - Centro de Design do Ceará ampliar os(as) contemplados(as), utilizando este processo de credenciamento como base, desde que cumprido os requisitos aqui exigidos.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?

A execução das atividades a serem desempenhadas se dará em formato de prestação de serviços dos(as) profissionais selecionados(as) para o Instituto Mirante de Cultura e Arte. As questões específicas de cada atividade serão planejadas e debatidas entre o(a) selecionado(a) e a Kuya.

Quem será responsável em caso de gastos não previstos?

O serviço prestado não dispõe de recursos para gastos adicionais. Quaisquer gastos de caráter extraordinário assumidos por quaisquer das partes é de responsabilidade unicamente das mesmas.

Quando acontecerá a execução dos serviços?

Caberá a Kuya acordar com os(as) profissionais selecionados(as) a indicação de data e hora para a realização de suas ações e repassá-las ao Instituto Mirante de Cultura e Arte para análise de viabilidade, mediante consulta do cronograma de execução de cada atividade.

Será disponibilizada estrutura para a execução dos serviços?

Sim, será disponibilizada a estrutura física da Kuya e instituições parceiras. Caso haja a necessidade de equipamentos, será visto caso a caso, de acordo com disponibilidade dos aparatos técnicos previamente acordados.

TIRA DÚVIDAS

Os casos omissos serão respondidos pela equipe da Kuya - Centro de Design do Ceará e pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 05 de junho de 2023.

Rodrigo Aguiar Costa Lima
Diretor
Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante

instituto
mirante

KUYA
Centro de Design do Ceará

ceará
cultura
SECULT

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA